



AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul – RS, torna pública a retificação dos seguintes editais, conforme segue:

O subitem 6.16 da Tomada de Preços nº. 013/2022 passa a ter a seguinte redação: “O prazo de validade das propostas é o estipulado no artigo 64, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações”.

O subitem 4.17 da Concorrência Pública nº. 005/2022 passa a ter a seguinte redação: “O prazo de validade das propostas é o estipulado no artigo 64, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações”.

O subitem 4.20 da Concorrência Pública nº. 009/2022 passa a ter a seguinte redação: “O prazo de validade das propostas é o estipulado no artigo 64, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações”.

O subitem 4.13 da Concorrência Pública nº. 011/2022 passa a ter a seguinte redação: “O prazo de validade das propostas é o estipulado no artigo 64, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações”.

O subitem 4.15 da Concorrência Pública nº. 012/2022 passa a ter a seguinte redação: “O prazo de validade das propostas é o estipulado no artigo 64, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações”.

O subitem 4.16 das Concorrências Públicas nº. 010/2022, 013/2022, 014/2022 e 015/2022 passa a ter a seguinte redação: “O prazo de validade das propostas é o estipulado no artigo 64, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações”.

As demais condições estabelecidas no Edital permanecem inalteradas. A Retificação poderá ser obtida no site www.samaecaxias.com.br/Licitacoes/Editais/Atos do Edital ou na Gerência de Licitações, Rua Pinheiro Machado, n.º 1615, 2º andar, no horário de expediente. A Retificação poderá ser obtida no site www.samaecaxias.com.br - Licitações - Editais - Atos do Edital.

Caxias do Sul, 05 de outubro de 2022.

Eng.º Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente do SAMAE.